

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº. 3530, DE 2008.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tampa especial de segurança, pelos fabricantes, em embalagens de produtos químicos, de limpeza e de remédios.

EMENDA DE REDAÇÃO DE Nº

Venho, respeitosamente perante Vossa Excelência, com base no artigo 118, do Regimento Interno desta Casa, apresentar a presente Emenda Modificativa de Redação visando sanar vício de linguagem do texto do projeto em comento, onde em seu artigo 6º, a palavra "caçada" deve ser substituída pela palavra "cassada".

Sala da Comissão, em _____ de 2008.

Deputado MENDONÇA PRADO
DEMOCRATAS/SE